Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2675-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2583-CEPE, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02372798-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2583-CEPE, de 21 de agosto de 2003, que reconhece a validade institucional do Diploma de Mestre em Administração Pública, obtido por **Maria do Socorro Mourão Silva** no Instituto Nacional de Administracion Pública, Alcalá de Hanares-España.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor